



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COMISSÃO DE SAÚDE DA CÂMARA DE VEREADORES

R E Q U E R I M E N T O

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Proponho, nos termos do art. 78, inciso XVI, da Lei Orgânica de Pelotas e após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, seja remetido expediente à Prefeitura de Pelotas, **convidando** a Sra. **Roberta Paganini Lauria Ribeiro** (Secretária Municipal de Saúde), para que compareça na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 18 de agosto de 2021, a partir das 10h e 30min, com o intuito de participar da Reunião Pública mensal desta comissão.

Pelotas, 02 de julho de 2021

VEREADOR MARCOS FERREIRA - MARCOLA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE